



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO N.º 1577/2025
EM 18/11/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 1577/2025.

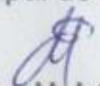
Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma através da secretaria competente a **CRIAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL "RACISMO É CRIME", COM DIVULGAÇÃO EM RÁDIOS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz justa e necessária pois, apesar dos avanços legais, muitas pessoas ainda desconhecem que o racismo é crime inafiançável e imprescritível, previsto no Código Penal e na Constituição Federal. A falta de informação contribui para a naturalização de comportamentos discriminatórios, que continuam a ferir a dignidade de milhares de cidadãos negros. Uma campanha institucional tem o poder de alcançar diversos públicos, reforçando que o município não tolera preconceito racial e incentivando vítimas e testemunhas a denunciarem. Além disso, campanhas educativas ajudam a promover mudança de mentalidade social, reduzindo práticas preconceituosas em ambientes públicos e privados. A ação pode ser desenvolvida ao longo de todo o ano, mas intensificada no mês da Consciência Negra, fortalecendo o debate sobre igualdade racial. A presença do poder público nesse tema demonstra compromisso com os direitos humanos e com uma sociedade mais justa. A educação e a conscientização são ferramentas essenciais para erradicar comportamentos racistas e proteger a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de Novembro de 2025.


Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora